

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

MATRÍCULA

42.061

FOLHA

01

Sorocaba, 21 de março de 1991.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Garagem nº 42, localizada no-
1º sub-solo do Edifício Miranda Azevedo, nesta cidade, à Rua Miranda Aze-
vedo, nº 551, possui uma área útil de 10,50 metros quadrados, uma área -
comum de 16,78 metros quadrados, perfazendo um total de 27,28 metros qua-
drados, sendo permitido o estacionamento de um automóvel de passeio de -
tamanho compatível com as dimensões deste local. Corresponde à uma fração
ideal no terreno de 0,2575%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 00000.44.43.95.0256.00.102.4.

REGISTRO ANTERIOR: R.10-6.912 de ordem, deste Livro e Cartório.

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA IPANEMA S/C LTDA., pessoa jurídica, com sede
em São Paulo, Capital, CGC/MF. 55.952.089/0001-88.

A Escrevente Autorizada Samaray (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenza Castro
Oficial

R.1-42.061, em 21 de março de 1991.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em
12 de março de 1991, Lº 407, fls. 036, a proprietária acima nomeada e qua-
lificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a CARLOS-
ALBERTO GUARIGLIA, RG. 8.353.158-SSP/SP., CIC. 062.797.588-77, comercian-
te, casado em comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com-
DENISE SANCHES DA SILVA GUARIGLIA, RG. 17.007.313-SSP/SP., CIC. número --
058.034.818-07, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados
nesta cidade, à Rua Miranda Azevedo, 551, apto. 31, pelo valor de Cr\$.
\$11.900,00, com o valor venal de Cr\$1.086.031,60.

A Escrevente Autorizada Samaray (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenza Castro
Oficial

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

42.061

FOLHA

01

R.2-42.061, em 16 de setembro de 1993.

TÍTULO: PERMUTA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 30 de julho de 1993, Lº 475, fls. 064, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por permuta, o imóvel objeto desta matrícula, a - MARIA HELENA DE SÃO PEDRO, RG. 2.096.486-SSP/SP, CIC. 038.802.148-91, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de Cr\$140.000.000,00, com o valor venal de CR\$220.281,96.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) C


José Roberto Lorenzo Castro
Oficial





Av.3-42.061, em 02 de julho de 2012.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão datada de 08 de julho de 2011, expedida pelo Juízo de Direito da 38ª Vara Cível Central – Fórum João Mendes Junior, em São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 583.00.2010.179206-4 (1545/10), tendo como exequente GUILHERME DE CARVALHO MONTEIRO, RG. nº 2.594.932, CPF/MF. nº 033.537.618/53, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Nigéria, nº 20, São Paulo/SP; e executada: MARIA HELENA DE SÃO PEDRO, RG. nº 2.096.486, CPF/MF. nº 038.802.148/91, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Miranda Azevedo, nº 551, apartamento 31, o imóvel objeto desta matrícula, além de outro, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$47.487,37 (em setembro de 2010); ficando nomeada como depositária: MARIA HELENA DE SÃO PEDRO, já qualificada (valor para cálculo das custas e emolumentos R\$23.743,68).

(ap/mi)


Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Substituto